



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinetes das Vereadoras Eva Magna Menezes Rodrigues Silva e Meuryane Bezerra da Silva

INDICAÇÃO Nº 219/2025

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

As vereadoras infra-assinadas, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicitam ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura o **bloqueamento da via que liga o povoado São Raimundo ao povoado Centro dos Louros, neste Município.**

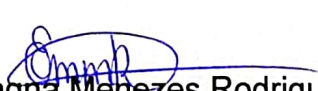
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de **bloqueamento da via que interliga o Povoado São Raimundo ao Povoado Centro dos Louros** tem como objetivo atender a uma **demanda antiga da população local**, que diariamente enfrenta dificuldades de mobilidade, especialmente em períodos de chuva, quando a estrada de chão se torna praticamente intransitável.

Trata-se de uma via de **importância estratégica para o deslocamento de moradores, estudantes, trabalhadores e produtores rurais**, sendo rota de acesso a escolas, unidades de saúde, áreas de produção agrícola e ao centro urbano do município. A precariedade da estrada tem causado **prejuízos econômicos, dificuldades no escoamento da produção agrícola e riscos à integridade física dos usuários**, principalmente idosos, crianças e gestantes.

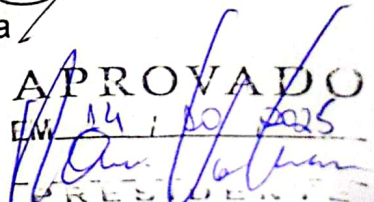
O **bloqueamento** é uma solução viável, econômica e duradoura, que garante **melhor infraestrutura, menor custo de manutenção e maior durabilidade** em relação a soluções provisórias, como o simples revestimento com piçarra. Além disso, contribui com a **drenagem adequada das águas pluviais**, evitando erosões e danos ao meio ambiente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.


Eva Magna Menezes Rodrigues Silva
Vereadora


Meuryane Bezerra da Silva
Vereadora

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000

APROVADO
14/10/2025

PRESIDENTE